

Município de : CANDELÁRIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 2022

A) Os valores referentes aos exercícios de 2018, 2019 e 2020 foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.

B) Os valores relativos à arrecadação de 2021 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de agosto, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

C) Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de cerca de 13,69%.

D) O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a reestimativa de 2021 e as estimativas da receita para 2022, 2023 e 2024 foram:

Indicador	2021	2022	2023	2024
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	8,59%	4,17%	3,25%	3,00%
VARIAÇÃO DO PIB	5,04%	1,54%	2,20%	2,46%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	10,33%	6,47%	7,30%	8,03%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-0,77%	6,55%	7,62%	4,47%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	18,74%	10,26%	9,20%	12,73%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	-24,93%	2,78%	1,27%	1,27%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	8,78%	4,56%	6,59%	6,64%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-68,20%	6,67%	21,70%	-13,28%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	6,59%	8,25%	8,75%	6,50%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,25	5,25	5,10	5,08

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/espécies/rubricas de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do Relatório Focus do Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

E) Com base nesses agregados, detalhamos as estimativas de Receitas:

- Receitas Diretamente Arrecadadas: nas receitas tributárias, o melhor desempenho verificado nos anos anteriores ficou com o IRRF, especialmente sobre as retenções do IRRF sobre a folha de pagamento, devido ao congelamento da tabela do imposto de renda que acaba perfazendo um aumento do imposto devido, agregados ao constante aumento da folha reflete aumento do imposto retido; ao passo que a tabela está congelada a vários anos não acompanhando o crescente aumento das reposições da folha de pagamento e o próprio crescimento vegetativo.

- Para o IPTU, em decorrência da atualização da planta de valores e de recadastramento imobiliário, as projeções apontam para um crescimento anual de 4,63% em 2022. Essa atualização da planta de valores também terá um reflexo no valor venal dos imóveis, acarretando, também, um crescimento na receita do ITBI, cuja meta, para 2022, é uma redução de 11,67%.

- Nas outras receitas tributárias (IRRF, ISS, Taxas, Contribuição de Melhoria) e receitas patrimoniais, os estudos apontam para uma manutenção da variação média apontada nos últimos anos, que é de 9,92%.

O município deve considerar atenção especial quanto à situação das Dívidas de Parcelamentos previdenciários e de operações de crédito, haja vista o montante necessário ao pagamento das parcelas dos financiamentos para o próximo ano; assim com a situação financeira, bem como os efeitos econômicos causados pela pandemia, além do pagamento do parcelamento dos precatórios. Sobre as dívidas previdenciárias, existe um parcelamento com o Regime Próprio de Previdência que será quitado até o final do próximo exercício. Sobre as dívidas com operações de crédito segue o parcelamento da dívida do financiamento com Caixa Econômica Federal referente ao PAC II pagara até o final do exercício a parcela 93 do total de 240 previstas; o parcelamento da dívida do financiamento com o Banco do Brasil que pagara até o final do exercício a parcela 22 do total de 54 previstas.

Já sobre os recentes contratos de operação de crédito firmados com BRDE e PIMES já iniciou o pagamento das parcelas de juros e amortização da dívida: o parcelamento da dívida do financiamento com o BRDE que pagara até o final do exercício a parcela 11 do total de 180 previstas; e o parcelamento da dívida do financiamento com o BADESUL que pagara até o final do exercício a parcela 16 do total de 58 previstas; já foram previstos para o exercício de 2022 os valores de juros e amortizações previstos nos cronogramas de desembolso de todos os contratos de operação de crédito.

Com relação aos precatórios houve a inscrição no corrente exercício de 30 (trinta) precatórios para inclusão na LOA 2022, que somaram um montante de R\$ 1.227.153,50 (um milhão duzentos e vinte sete mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Ainda está sendo previsto o valor para do acordo de parcelamento dos precatórios no valor de R\$ 2.931.000,00 (dois milhões novecentos e trinta e um mil reais). Foi previsto ainda um valor para as requisições de pequeno valor (RPV). As despesas decorrentes dessas inscrições estão previstas no Projeto Atividade "Pagamento de decisões e sentenças judiciais" para empenho dos mesmos no exercício de 2022.



Município de : CANDELÁRIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 2022

O preocupante com relação aos precatórios é que apesar da previsão no orçamento de 2022, é pouco provável que ocorra a quitação de todos os precatórios em um único exercício financeiro, visto à realidade financeira do município, pois somados o acordo do parcelamento dos precatórios 2018 e 2019 e os precatórios da LOA 2022 (que nos resta dúvidas se estão submetidos ao acordo de parcelamento assim como os precatórios para da LOA 2020 e 2021) os valores totais ultrapassam a casa de R\$ 15 milhões, sendo R\$ 4,3 milhões apenas para o acordo de parcelamento e dos precatórios da LOA 2022, o que denota atenção, demonstrada a receita prevista “Receita Extraordinária para Cobertura de Déficit”, e ainda existem processos em transito que podem aumentar ainda mais esse déficit.

Cabe lembrar que esse cenário não é diferente dos apresentados nos projetos de lei da LOA 2019, 2020 e 2021, onde da mesma forma, também foram previstas a receita “Receita Extraordinária para Cobertura de Déficit”, na maior parte pela inclusão dos precatórios da LOA de cada ano e para pagamento do acordo do parcelamento dos precatórios 2018 e 2019 que somados para o próximo exercício ultrapassaram o montante de R\$ 4 milhões para pagamento apenas em 2022. Cabe destacar que tal situação denota enorme preocupação quanto ao equilíbrio financeiro das contas do município, sendo impossível a quitação de todo o montante do saldo de precatórios em curtíssimo prazo, caso não cumprido o acordo de parcelamento que acarretaria no vencimento de todo o saldo a pagar dos precatórios, sem contar os precatórios da LOA 2020 e 2021.

Diante de todo esse cenário financeiro em que o município se encontra, com base nas memórias de cálculo e projeções para o exercício financeiro de 2022, só foi possível o fechamento dos quadros das receitas e despesas com a previsão de uma receita denominada “Receita Extraordinária para Cobertura de Déficit” num montante que ultrapassa R\$ 16 milhões, a fim de dar equilíbrio formal à proposta, em parte devido à inclusão dos precatórios para LOA 2022 e para pagamento do acordo do parcelamento dos precatórios 2018 e 2019, previstos num montante de R\$ 4,3 milhões. Ocorre que na prática estas receitas, “Receita Extraordinária para Cobertura de Déficit”, não se confirmarão durante o exercício, sendo necessária adequação financeira durante todo o exercício.

Nesse cenário preocupante quanto ao equilíbrio financeiro, denota agravo ao contexto do déficit projetado para o orçamento, a recente alteração da lei orgânica do município incluindo para a LOA 2022 a previsão de iniciativa de emendas de bancada parlamentar de 1% da receita corrente líquida que corresponde a R\$ 1,1 milhões de reais; e ainda as emendas individuais que compromete 1,2% da RCL no total de R\$ 1,3 milhões, ou seja, um montante total de R\$ 2,4 milhões para emendas no orçamento que irão comprometer recursos financeiros livres, o que na situação do déficit projetado no orçamento seria prudente que o poder legislativo não usasse de todo esse montante para indicações de emendas e ainda de sugerir o bloqueio desse montante para que não possam ser utilizados para abertura de créditos adicionais no orçamento, ou até mesmo de veto para os valores haja vista o déficit projetado.

- Receitas de Transferências: nas principais receitas que alimentam essa fonte, as expectativas apontam para um crescimento médio de 5,98% ao ano, em decorrência de uma maior participação no índice de retorno do ICMS, com reflexo direto na estimativa de transferência desse tributo, bem como nas transferências do IPI/Exportação. Com relação ao retorno do FPM, as expectativas, os estudos elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional apontam para uma variação de 5,00%, considerando-se, também, os valores a serem recebidos a título de “Cota-Extra” em decorrência das Emendas Constitucionais nº 55/2007 e 84/2014.

- Nas transferências do IPVA, a expectativa é de melhoria, em razão do esforço fiscal empreendido pelo Estado, a quem compete fiscalizar e arrecadar o tributo. Aliado a esse fato, a administração municipal pretende aumentar a fiscalização de trânsito com vistas a verificar a regularidade do licenciamento dos veículos registrados no Município. Em decorrência dessas medidas, é esperado um crescimento de 2,64%.

- Em relação ao FUNDEB, o desempenho esperado é de superávit, devido ao aumento do número de alunos matriculados bem como em razão do crescimento das receitas formadoras do FUNDEB (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA e IPI/Exportação). Assim, a diferença líquida entre a contribuição e retorno do Município tende a manter os mesmos valores. Com base nessas premissas, para 2022 é esperada uma pequena variação em relação a 2021.

- Outras transferências importantes são as do SUS, repassadas pelo Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde, bem como as destinadas à Assistência Social, repassadas pelo Fundo Nacional e Estadual e Assistência Social. As previsões apontam para uma estabilidade, ou seja, o valor a ser repassado nos próximos anos tende a manter-se nos mesmos patamares de 2021.

- Para as outras transferências legais (CIDE, Fex, FNDE, FNAS e outras), a perspectiva é de estabilidade, ou seja, prevê-se uma variação em função dos índices inflacionários ou acompanhando a variação das receitas da União.

- Nas transferências voluntárias correntes e de capital, realizadas em função de auxílios, convênios e contratos de repasse, a expectativa é que sejam mantidos os níveis hierárquicos recentes, sendo previstos os valores dos convênios celebrados (assinados) conforme consulta ao portal dos convênios.



Nestor Rubem Ellwanger
Prefeito Municipal



Enio Rohde
Sec. Mun. da Fazenda



Jonas Haetinger
Departamento de
Contabilidade
CRC/RS 095400

